



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ

## PRESIDÊNCIA

### Ato nº 04/2024

*Súmula: Dispõe sobre nomeação de Auditores para Compor o Tribunal Pleno no Quadriênio de 2024 a 2028*

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol - TJD-PR,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 11 e no inciso X, do art. 29, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná – TJD-PR;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º-B, art. 5º, e art. 9º, inciso IV, todos do CBJD;

**CONSIDERANDO** os expedientes colacionados nos Autos 476/2024, em trâmite no sistema de Processo Eletrônico do TJD-PR,

### RESOLVE

**Art. 1º** Ficam nomeados, para compor o Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná – TJD-PR, no período de 04 de agosto de 2024 a 03 de agosto de 2028:

I - indicados pela maioria das entidades de prática desportiva participantes da Primeira Divisão do Campeonato Paranaense, os Auditores:

- a) CARLOS ALBERTO ZITTA; e
- b) IRINEU TONINELLO

II - indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná:

- a) JOSE EDUARDO QUINTAS DE MELLO; e
- b) MIGUEL ANGELO RASBOLD.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ**  
**PRESIDÊNCIA**

III - indicados pela Federação Paranaense de Futebol:

- a) MAURO RIBEIRO BORGES; e
- b) PEDRO HENRIQUE FEITOSA.

IV - indicado pela Associação Profissional dos Árbitros de Futebol do Paraná:

- a) SERGIO EDUARDO DA SILVA

V – indicados pelo Sindicato dos Atletas Profissionais do Estado do Paraná:

- a) MARCELO LOPES SALOMÃO; e
- b) SAMUEL TORQUATO

**Art. 2º.** Convocar para o próximo dia 05 de agosto de 2024, Sessão Solene para a posse dos Auditores.

**Art. 3º** Publique-se no site do TJD-PR e se dê ciência aos interessados.

Curitiba, 19 de julho de 2024.

  
Mauro Ribeiro Borges  
Auditor Presidente do TJD/PR